



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
BRUSQUE - GABINETE**

PORTARIA Nº 172/2024 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Brusque-SC, 08 de julho de 2024.

A Diretora-Geral do Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 162/2024, de 26/01/2024, publicado no Diário Oficial da União em 29/01/2024.

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscal do **Contrato 98/2024**, celebrado com a empresa IVANETE DUTRA LTDA, referente a serviços para mudança de layout do Departamento de Administração e Planejamento, copa e espaço para fornecimento de lanches aos alunos e criação de sala para o mestrado em Geografia, Processo: 23514.000760/2024-16 do Instituto Federal Catarinense Campus Brusque.

Gestor de Contratos: LUCIANA SAMPAIO DA SILVA, SIAPE nº 175701;

Gestor de Contratos Substituto: NEISOMAR OLIMPIO LIMA, SIAPE nº 1570347;

Fiscal técnico e administrativo Titular: DIEGO CARLOS MULLER, SIAPE nº 2152295;

Fiscal técnico e administrativo substituto: TIAGO GUIMARÃES BARTH, SIAPE nº 1251185

Art. 2º A vigência desta portaria coincidirá com a vigência contratual e suas sucessivas prorrogações, ou, ainda, enquanto perdurarem pendências relacionadas ao contrato.

Art. 3º O gestor/fiscal(is) substituto(s) atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos titulares.

Art. 4º Todos devem tomar ciência dos documentos contratuais e das normas que regem a gestão e fiscalização de contratos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 08/07/2024 20:08)

JESSYCA FINANTES DO CARMO BOZIO CIPRIANO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/BRUS (11.01.13.01)

Matrícula: ###232#7

Processo Associado: 23514.000006/2024-78

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **172**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/07/2024** e o código de verificação: **d788794a9b**